



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
BR 367, nº 5000 Alto da Jacuba
Diamantina - Minas Gerais - 39100-000 - (38) 3532 1260

ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA 27/2011

Pergunta:

A-Projetos que são necessários e não foram fornecidos para orçamento da obra:

Resposta:

*Projeto de estrutura metálica para cobertura. Não haverá cobertura com estrutura metálica e sim com estrutura em madeira e telhas cerâmicas do tipo paulista.

Pergunta:

B-Erros de multiplicação e soma da planilha licitada:

1 - O Sub-total do item 2.0 (Canteiro de obras) da planilha do orçamento básico consta o valor de R\$ 1.853,19 mas a soma deste item está incorreta, o valor correto deste sub item é R\$ 22.731,88.

Resposta:

A licitante está correta. Entretanto, dado o montante da obra este valor será irrelevante para o processo de licitação.

Pergunta:

2 - O total do item 5.6.3 da planilha do orçamento básico consta o valor de R\$ 71.428,40 mas a multiplicação deste item está incorreta, o valor correto deste item é R\$ 71.432,07.

Resposta:

A licitante está correta. Este é um erro de arredondamento do programa utilizado para elaborar a planilha e a diferença é irrisória.

Pergunta:

3 - O total do item 5.7.3 da planilha do orçamento básico consta o valor de R\$ 15.005,12 mas a multiplicação deste item está incorreta, o valor correto deste item é R\$ 14.999,71.

Resposta:

A licitante está correta. Este é um erro de arredondamento do programa utilizado para elaborar a planilha e a diferença é irrisória.

Pergunta:

4 - O total do item 5.8.2 da planilha do orçamento básico consta o valor de R\$ 5.457,29 mas a multiplicação deste item está incorreta, o valor correto deste item é R\$ 5.449,95.

Resposta:

A licitante está correta. Este é um erro de arredondamento do programa utilizado para elaborar a planilha e a diferença é irrisória.

Pergunta:

5 - O total do item 5.10.5 da planilha do orçamento básico consta o valor de R\$ 35.121,44 mas a multiplicação deste item está incorreta, o valor correto deste item é R\$ 35.135,94.

Resposta:

A licitante está correta. Este é um erro de arredondamento do programa utilizado para elaborar a planilha e a diferença é irrisória.

Pergunta:

6 - O total do item 6.2.19 da planilha do orçamento básico consta o valor de 662,14 mas a multiplicação deste item está incorreta, o valor correto deste item é 1.324,28.

Resposta:

A licitante está correta. Este é um erro de arredondamento do programa utilizado para elaborar a planilha e a diferença é irrisória.

Pergunta:

Desta forma, com as correções dos erros de multiplicação e soma da planilha o valor total correto da planilha de orçamento do Restaurante Universitário é R\$ 2.612.668,38 e não R\$ 2.569.229,14, com uma diferença de R\$ 43.439,24.

Resposta:

Após corrigidos os erros, o valor total da planilha de orçamento do Restaurante Universitário é de R\$ 2.596.795,42, com uma diferença de R\$27.566,28, o que representa apenas 1,1% do valor da planilha. Dado o montante da obra este valor será irrelevante para o processo de licitação. As falhas referem-se a erros de fórmula onde foram prejudicados alguns valores totais. Informamos que os valores unitários e as quantidades estão corretos, assim, não houve prejuízo à elaboração das propostas. Nenhum licitante será prejudicado, se este cotar valores unitários abaixo do nosso valor unitário de referência (que está correto).

Pergunta:

C-Na planilha licitada, consta o item 4.1.5 – LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP. C/ CONC FCK=20MPa, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ ESCORAMENTO (REAPR. 3X) E FERRAGEM NEGATIVA, porém de acordo com o projeto estrutural encaminhado a laje é do tipo nervurada com concreto fck 50Mpa. Como a laje deverá ser orçada?

Resposta:

Ater-se a planilha orçamentária

Pergunta:

D-Consta no memorial descritivo que deverá ser executado barracão de obra para atender as legislações específicas principalmente a NR 18 do Ministério do Trabalho e Emprego, porém não consta este item na planilha licitada. Este item deverá ser orçado? Não deverá ser orçado. Já existe um barracão no local.

Resposta:

Ater-se a planilha orçamentária

Pergunta:

E-Já se encontram instaladas no local da obra as instalações provisórias de água, luz e esgoto?

Resposta:

Sim.

Pergunta:

F-Consta no memorial descritivo que a argamassa de assentamento das alvenarias serão de cimento/cal/areia no traço 1:2:8, porém de acordo com a planilha licitada a argamassa é de cimento/areia no traço 1:5. Como deverá ser orçado?

Resposta:

Ater-se à planilha.

Pergunta:

G-Consta no memorial descritivo a cobertura em telha termo acústica trapezoidal 40mm #25/0, 50mm. No projeto estrutural consta a inclinação da cobertura com 20%, porém consta na planilha licitada a cobertura com telha cerâmica paulistinha (colonial trapezoidal) que deverá ser executada com inclinação de 30%. Como deverá ser orçada a cobertura? De acordo com a planilha. Telha paulista com inclinação 30%.

Resposta:

Ater-se a planilha orçamentária

Pergunta:

Dois itens que constam na planilha de orçamento não consta na planilha de composição de custo os itens são:

* 6.2.8 - condutele 3/4" em liga de alumínio fundido tipo "t" - fornecimento e instalação

* 6.4 - carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m3, inclusive transporte de material-bota-fora, dmt 10 km

Resposta:

Apesar de não constarem da planilha analítica os licitantes estão obrigadas a sua demonstração.

Assina: Representante Técnico / UFVJM – Em 08/11/2011

Mônica Martins Andrade Tolentino
Arquiteta - CREA 63.163-D